



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 596, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011005/2017-69, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República, Denise Neves Abade, no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de Missão de Prospecção a São Tomé e Príncipe, a realizar-se entre os dias 31 de julho a 04 de agosto de 2017 em São Tomé, São Tomé e Príncipe.

§1º. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) se responsabilizará pelo custeio de passagens aéreas, hospedagem e alimentação do representante do MPF.

§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de uma (01) diária internacional, referente ao período de deslocamento.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 jul. 2017. Seção 2, p. 50.](#)